



CIRCULAR N.º 3/88

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1988

DISTRIBUIÇÃO: Associações.

ASSUNTO: Assembleia Geral da F.P.N. 1988

De acordo com o estipulado no Regulamento Geral da F.P.N. no seu artigo 95, parágrafo a, b e e, competem às Associações Regionais os seguintes votos:

- Associação de Natação de Lisboa	- 32 (Trinta e dois)
- Associação de Natação do Porto	- 18 (Dezoito)
- Associação de Natação de Coimbra	- 12 (Doze)
- Associação de Desportos da Madeira	- 6 (Seis)
- Associação de Desportos A. D. de Évora	- 5 (Cinco)
- Associação de Natação de Aveiro	- 5 (Cinco)
- Associação de Desportos A. D. de Portalegre	- 3 (Três)
- Associação de Desportos de Viana do Castelo	- 2 (Dois)
- Associação de Desportos de Vila Real	- 2 (Dois)
- Associação de Desportos de Viseu	- 1 (Um)
Total	- 86 (Oitenta e seis)

PELA DIRECÇÃO DA F.P.N.

O Presidente

*José Vicente Moura*

Comte José Vicente Moura

